

DECRETO Nº 621/2008

“ESTABELECE VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos da Lei Municipal nº 933/2002 e em conformidade com o Processo Licitatório nº 010/2008 – Pregão Presencial nº 002/2008, como veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Municipal de Iguatemi-MS, o **Jornal Diário MS**, de propriedade da empresa Editora Jornalística Fátima Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL